PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 102/2017

Ibiá, 13 de Novembro de 2017.

Exmo. Sr. Vereador

Renato José da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ibiá

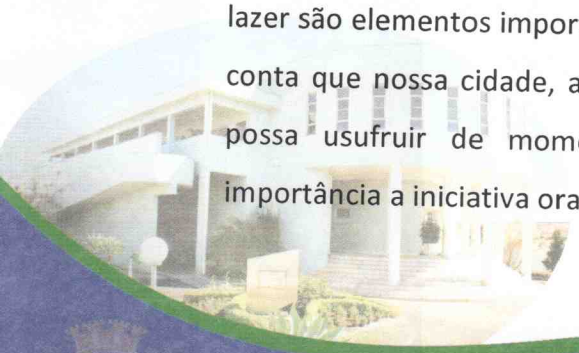
Senhor Presidente,

Eu, **Paulo José da Silva Filho,** vereador, no regular exercício de meu mandato, solicito a Vossa Excelência, que após todo o trâmite regimental, seja encaminhado à Excelentíssima senhora, **Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva,** Prefeita Municipal, o seguinte pedido de providência:

Que o Executivo Municipal através de sua Secretaria Municipal de Cultura, realize um estudo sobre a possibilidade e melhor forma de se realizar a interdição de uma das vias da Avenida José Cambraia, todos os domingos, a partir das 06:00 horas, para que seja disponibilizado o espaço para que a população possa praticar atividades físicas, caminhadas, ciclismo, etc, a exemplo do que já é feito em outras cidades de nossa região.

JUSTIFICATIVA

O vereador que este subscreve, tem como intuito principal proporcionar à população Ibiaense uma melhor qualidade de vida, tendo um espaço disponível e com segurança, todos os domingos para que as pessoas possam estar caminhando, andando de bicicleta, praticando exercícios físicos em geral, ou até mesmo passeando com a família, aproveitando um dia de lazer e descanso. É importante mencionar que pesquisas apontam que a prática de exercícios físicos e momentos de lazer são elementos importantes para uma melhor qualidade de vida. Levando-se em conta que nossa cidade, ainda não possui um espaço adequado onde a população possa usufruir de momentos como os ora mencionados, seria de extrema importância a iniciativa ora proposta.



Na certeza de poder contar com costumeira atenção, antecipo meus sinceros agradecimentos e votos de estima.

Atenciosamente,

Paulo José da Silva Filho
Vereador – PSDB

